RECURSO

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Candidato(a)
MATHEUS ROCHA MOTA

CPF
701.791.751-06

Vaga
(Etapa 1) (00151) Analista de Tecnologia da Informação em Desenvolvimento de Sistemas Júnior - Nível "A"

Situação
Deferido parcialmente

Data de registro
28/03/2025 16:57:32

Recurso
À Comissão do Processo Seletivo, Venho, respeitosamente, apresentar recurso referente ao requisito de graduação completa, conforme detalhes abaixo: Situação acadêmica atual: Concluí todas as disciplinas, avaliações e exigências do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas na Estácio de Sá, estando apenas aguardando a atualização do meu histórico escolar, prevista para 31/03/2024 (comprovação anexa). Declaração de experiência: Foi refeita a declaração de experiência conforme o ANEXO I.

RECURSO

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Candidato(a)
MATHEUS ROCHA MOTA

CPF
701.791.751-06

Vaga
(Etapa 1) (00151) Analista de Tecnologia da Informação em Desenvolvimento de Sistemas Júnior - Nível "A"

Usuário que respondeu
Natalli G. Dias Barreto

Data da resposta
31/03/2025 15:37:15

Resposta
Prezado(a) candidato(a), Ao verificar os anexos do recurso, constatou-se que o histórico escolar fornecido pela instituição Estácio não comprova a conclusão do curso nem a realização da colação de grau. Conforme o Quadro 1 do Termo de Referência, a graduação completa é um requisito obrigatório para o cargo em questão. Dessa forma, o(a) candidato(a) não será classificado(a) para a próxima etapa do processo seletivo, permanecendo desclassificado(a). Quanto à declaração de experiência na Voz Digital, verificou-se que está válida. No entanto, como o(a) candidato(a) não atende ao requisito de escolaridade, a desclassificação no processo seletivo será mantida. Dessa forma, o recurso foi deferido parcialmente.